

Proc. Administrativo 3.424/2025

De: Anadelson S. - DTIC-TI

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 22/10/2025 às 10:28:29

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DTIC-TI

Req 892 - aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede

Borá, 22 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor

Venho através desta, solicitar abertura de processo para aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica dos departamentos municipais.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Os itens são necessários para garantir o pleno funcionamento da rede de dados, reposição de insumos de impressão e melhoria da conectividade e organização dos equipamentos de TI, assegurando eficiência e continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor Case Master Informatica LTDA ME, CNPJ: 13.633.901/0001-

62 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação dos três Orçamentos, conforme anexo.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Item	Cód. Produto	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto
1	048.000.155	UN	10	Cartao De Memoria 128Gb Class10
2	048.000.026	UN	100	Plug RJ45 Cat-5E Macho
3	048.000.179	CX	2	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA 305M
4	048.000.180	CX	1	CABO DE REDE CAT5 CAPA DUPLA 100% COBRE - CAIXA 305M
5	048.000.047	UN	1	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo
6	048.000.164	UN	3	Guia Cabo Rack Padrao 1U 19"
7	048.000.181	UN	3	FRENTE FALSA RACH 2U 19" (TAMPA CEGA)
8	048.000.163	UN	3	Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega)
9	048.000.162	UN	2	Patch Panel 24P Cat6
10	048.000.052	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70Mi
11	048.000.051	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70Mi
12	048.000.050	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70Mi
13	048.000.049	UN	5	Refil De Tinta Hp Gt53 90 Mi
14	002.000.430	UN	2	Filtro De Linha 6 Tomadas

4– Previsibilidade Plano Anual de Contratação (PAC)

A referida contratação está prevista nas seguintes despesas:

Pac	Despesa nº	Setor
597-A	1646	DTIC

5 – Resultado Esperado:

Melhorar a infraestrutura de rede dados, garantindo serviços mais estáveis, seguros e eficientes, além de proporcionar ferramentas adequadas para manutenção, instalação e expansão, assegurando qualidade e agilidade nos atendimentos e proporcionar a continuação dos serviços nos departamentos municipais.

Ratifico a justificativa apresentada acima.

—

Anadelson Pedro da Silva

Ouvidor Municipal

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexos:

CNPJ_Case.pdf

COMUNICACAO_INTERNA_001.pdf

mapa_cotacao.pdf

merged.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_SIMPLIFICADO.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.633.901/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2011	
NOME EMPRESARIAL CASE MASTER INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASE MASTER INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANILIO GOBBI	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAUFA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (18) 3361-3167	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 09:42:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: ANADELSON PEDRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4006-EADF-3271-A348> e informe o código 4006-EADF-3271-A348



Borá, 22 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor

Venho através desta, solicitar abertura de processo para aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica dos departamentos municipais.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Os itens são necessários para garantir o pleno funcionamento da rede de dados, reposição de insumos de impressão e melhoria da conectividade e organização dos equipamentos de TI, assegurando eficiência e continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor Case Master Informatica LTDA ME, CNPJ: 13.633.901/0001-62 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação dos três Orçamentos, conforme anexo.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS

Item	Cód. Produto	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	048.000.155	UN	10	Cartao De Memoria 128Gb Class10		
2	048.000.026	UN	100	Plug Rj45 Cat-5E Macho		
3	048.000.179	CX	2	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA 305M		
4	048.000.180	CX	1	CABO DE REDE CAT5 CAPA DUPLA 100% COBRE - CAIXA 305M		
5	048.000.047	UN	1	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo		
6	048.000.164	UN	3	Guia Cabo Rack Padrao 1U 19"		
7	048.000.181	UN	3	FRENTE FALSA RACH 2U 19" (TAMPA CEGA)		
8	048.000.163	UN	3	Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega)		
9	048.000.162	UN	2	Patch Panel 24P Cat6		
10	048.000.052	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70Ml		
11	048.000.051	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70Ml		
12	048.000.050	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70Ml		
13	048.000.049	UN	5	Refil De Tinta Hp Gt53 90 Ml		
14	002.000.430	UN	2	Filtro De Linha 6 Tomadas		

4– Previsibilidade Plano Anual de Contratação (PAC)

A referida contratação está prevista nas seguintes despesas:

Pac	Despesa nº	Setor
597-A	1646	DTIC

5 – Resultado Esperado:

Melhorar a infraestrutura de rede dados, garantindo serviços mais estáveis, seguros e eficientes, além de proporcionar ferramentas adequadas para manutenção, instalação e expansão, assegurando qualidade e agilidade nos atendimentos e proporcionar a continuação dos serviços nos departamentos municipais.

Ratifico a justificativa apresentada acima.

Anadelson Pedro da Silva
Departamento de Tecnologia da Informação Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00892/25	21/10/2025	Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
21/10/2025	21/10/2025	TIC (NR)
		RESPONSÁVEL
		Anadelson

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
1	048.000.155	Cartao De Memoria 128Gb Class10	UN	10
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	115,00	1.150,00
	4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	125,00	1.250,00
	4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	140,00	1.400,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
			0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			126,67	1.266,70

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
2	048.000.026	Plug RJ45 Cat-5E Macho	UN	100
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	0,85	85,00
	4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	0,90	90,00
	4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	0,92	92,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
			0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			0,89	89,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
3	048.000.179	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA 305M	CX	2
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	1.230,00	2.460,00
	4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	1.300,00	2.600,00
	4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	1.400,00	2.800,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
			0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.310,00	2.620,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00892/25	21/10/2025	Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
21/10/2025	21/10/2025	TIC (NR)
		RESPONSÁVEL
		Anadelson

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
4	048.000.180	CABO DE REDE CAT5 CAPA DUPLA 100% COBRE - CAIXA 305M			CX	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3193		CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	1.380,00		1.380,00	
4894		ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	1.410,00		1.410,00	
4760		CARLOS MATUDA LTDA ME	1.490,00		1.490,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
			0,00		0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.426,67		1.426,67	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
5	048.000.047	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo			UN	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3193		CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	590,00		590,00	
4760		CARLOS MATUDA LTDA ME	620,00		620,00	
4894		ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	690,00		690,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
			0,00		0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			633,33		633,33	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
6	048.000.164	Guia Cabo Rack Padrao 1U 19"			UN	3
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME		42,00	126,00	
	4760	CARLOS MATUDA LTDA ME		45,00	135,00	
	4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO		45,00	135,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
				0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				44,00	132,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00892/25	21/10/2025	Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
21/10/2025	21/10/2025	TIC (NR) Anadelson

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	048.000.181 FRENTE FALSA RACH 2U 19" (TAMPA CEGA)	UN	3
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	30,00	90,00
4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	32,00	96,00
4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	35,00	105,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
		0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		32,33	96,99

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	048.000.163 Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega)	UN	3
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	20,00	60,00
4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	22,00	66,00
4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	25,00	75,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
		0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,33	66,99

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	048.000.162 Patch Panel 24P Cat6	UN	2
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	215,00	430,00
4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	220,00	440,00
4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	220,00	440,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
		0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		218,33	436,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 4 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00892/25	21/10/2025	Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
21/10/2025	21/10/2025	TIC (NR)
		RESPONSÁVEL
		Anadelson

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
10	048.000.052	Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70MI		UN	3
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3193		CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	60,00		180,00
4760		CARLOS MATUDA LTDA ME	65,00		195,00
4894		ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	75,00		225,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
			0,00		0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			66,67		200,01

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
11	048.000.051	Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70MI		UN	3
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
3193		CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	60,00		180,00
4760		CARLOS MATUDA LTDA ME	65,00		195,00
4894		ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	75,00		225,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
			0,00		0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			66,67		200,01

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
12	048.000.050	Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70MI			UN	3
PROPOSTORES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
3193		CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	60,00		180,00	
4760		CARLOS MATUDA LTDA ME	65,00		195,00	
4894		ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	75,00		225,00	
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
			0,00		0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			66,67		200,01	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 5 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00892/25	21/10/2025	Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
21/10/2025	21/10/2025	TIC (NR) Anadelson

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	048.000.049 Refil De Tinta Hp Gt53 90 MI	UN	5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	70,00	350,00
4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	75,00	375,00
4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	75,00	375,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
		0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		73,33	366,65

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	002.000.430 Filtro De Linha 6 Tomadas	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	35,00	70,00
4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	36,00	72,00
4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	38,00	76,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
		0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,33	72,66

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
3193	CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME	13.633.901/0001-62	7.331,00
4760	CARLOS MATUDA LTDA ME	34.563.944/0001-99	7.843,00
4894	ANDRÉ PAIVA PARIZOTTO	42.172.733/0001-53	8.249,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ANADELSON PEDRO DA SILVA





Outlook

Orçamento

De Hórus Hookah Informática <horushookah.info@gmail.com>

Data Qua, 08/10/2025 10:23

Para Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

■ 1 anexo (164 KB)

Cotação Pref 07-10-25.pdf;



1. Orçamento destinado a

CNPJ da APM	44.544.906/0001-42
Nome da APM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
Ano de exercício	2025

2. Dados do proponente

CNPJ	42.172.733/0001-53
Razão Social	ANDRE PAIVA PARIZOTTO
Endereço	R MARIA MARTINS, 523 – VILA AFFINI
Telefone para contato	18 99658-3805
Data da emissão do orçamento	07/10/2025
Prazo de validade do orçamento (em dias)	60 DIAS
Identificação da pessoa responsável pela empresa	ANDRE
Condição de pagamento	A vista

3. Dados do orçamento:

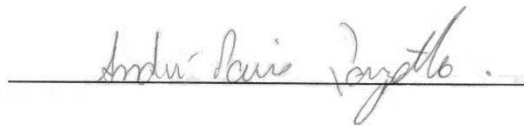
Atenção: nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada objeto deste orçamento, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto orçamentado.

	Descrição dos serviços/materiais	Quant.	Unid.	Valor unitário [R\$]	Valor total [R\$]
1	CARTÃO DE MEMORIA 128GB	10	UNID.	140,00	1.140,00
2	CONECTOR RJ45 CAT5 VAZADO	100	UNID.	0,90	90,00
3	CABO DE REDE CAT6.e CX 305m	2	UNID.	1.400,00	2.800,00
4	CABO DE REDE CAT5.e BLINDADO CX 305m	1	UNID.	1.410,00	1.410,00
5	BOBINA DE FIBRA 1FO 1Km	1	UNID.	690,00	690,00
6	GUIA DE CABOS RACK 1u 19"	3	UNID.	45,00	135,00
7	FRENTE FALSA RACK 2u 19"	3	UNID.	32,00	96,00

8	FRENTE FALSA RACK 1u 19"	3	UNID.	22,00	66,00
9	PATCH PANEL 24P CAT6 GUIA	2	UNID.	220,00	440,00
10	TINTA HP GT52 MAGENTA	3	UNID.	75,00	225,00
11	TINTA HP GT52 AMARELA	3	UNID.	75,00	225,00
12	TINTA HP GT52 CIANO	3	UNID.	75,00	225,00
13	TINTA HP GT53 PRETO	5	UNID.	75,00	375,00
14	FILTRO DE LINHA 5T	2	UNID.	36,00	72,00
15	CLOUDKEY+ UCK-G2-PLUS	1	UNID.	2.500,00	2.500,00
	Total	R\$ 10.489,00			

Orçamento válido por 60 dias.

Andre Paiva Parizotto





Outlook

REDE

De Case Master Inform?tica <casemaster@hotmail.com.br>**Data** Ter, 07/10/2025 10:51**Para** Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

■ 1 anexo (109 KB)

Proposta Comercial 2218.pdf;

Case Master Informatica LTDA ME
Tel: 18 3361-7271
Whats: 18 99618-2841
CNPJ: 13.633.901/0001-62
IE: 503.033.118.116
R. Manilio Gobbi, 163 Sala 2 - Centro
Paraguacu Paulista SP
CEP 19700-055



Proposta Nº 2218**Para**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
CNPJ: 44544906000142, IE: ISENT0
Praça Santo Antônio, 10, Centro
19740005 - Borá, SP
Fone: (18) 3367-1103, contabil@bora.sp.gov.br

Número da Proposta	2218
Data	06/10/2025

Vendedor(a): FLAVIO RUIZ

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	MEM SDHC 128GB SANDISK ULTRA 100MB/S	2524	UN	10,000	115,000	1.150,00
2	PLUG RJ45 CAT5E MACHO PASSAGEM	2792	UN	100,000	0,850	85,00
3	CABO DE REDE CAT6 FORTREK (CX/305)	2206	M	2,000	1.230,000	2.460,00
4	CABO DE REDE CAT5 - MEGATRON DUPLA CAPA 100% Cobre (CX/305)	66	UN	1,000	1.380,000	1.380,00
5	CABO DE FIBRA OPTICA DROP FLAT 1FO MEGATRON C/ 1000M	3199	UN	1,000	590,000	590,00
6	GUIA DE CABOS RACK PADRAO 1u 19" Link+	3200	UN	3,000	42,000	126,00
7	FRENTE FALSA RACH 2u 19" (TAMPA CEGA)	1462	UN	3,000	30,000	90,00
8	FRENTE FALSA RACK 1u 19" (TAMPA CEGA)	3139	UN	3,000	20,000	60,00
9	PATCH PANEL 24P CAT6 C/ GUIA	906	UN	2,000	215,004	430,01
10	REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML	978	UN	3,000	60,000	180,00
11	REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML	977	UN	3,000	60,000	180,00
12	REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML	976	UN	3,000	60,000	180,00
13	REFIL DE TINTA HP GT53 PRETO 90ML	974	UN	5,000	70,000	350,00
14	FILTRO DE LINHA FORTREK 6T 1M	433	UN	2,000	35,000	70,00
15	UBIQUITI UNIFI CLOUDKEY+ UCK-G2-PLUS	3201	UN	1,000	2.280,000	2.280,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
15,00	142	0,00	9.611,01	0,00	9.611,01

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Assinado por 1 pessoa: ANADELSON PEDRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4006-EADF-3271-A348>



Outlook

Cotação

De Matuda Informatica <matudainf@gmail.com>

Data Ter, 07/10/2025 17:13

Para Anadelson Pedro da Silva <anadelson.pedro@pmbora.sp.gov.br>

■ 1 anexo (216 KB)

Carlso Matuda 07-10-25.pdf;





CARLOS MATUDA LTDA
CNPJ: 34.563.944/0001-99
Avenida Sete de Setembro, nº 667 – Centro
Paraguaçu Paulista – São Paulo
Telefone (18) 99622-1608
E-mail: carlosmatuda@gmail.com

Orçamento /AC
Prefeitura de Borá

Qtd	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR IN	VALOR T
10	CARTAO DE MEMORIA 128GB	R\$125,00	R\$1.250,00
100	PLUG RJ45 CAT5E MACHO PASSAGEM	R\$0,92	R\$92,00
2	CABO DE REDE CAT6 CAIXA 305M	R\$1.300,00	R\$2.600,00
1	CABO DE REDE CAT5 BLINDADO CAIXA 305M	R\$1.490,00	R\$1.490,00
1	CABO DE FIBRA OPTICA IFO 1KM	R\$620,00	R\$620,00
3	GUIA DE CABOS RACK 1u 19"	R\$45,00	R\$135,00
3	FRENTE FALSA 2U 19"	R\$35,00	R\$105,00
3	FRENTE FALSA 1U 19"	R\$25,00	R\$75,00
2	PATCH PANEL 24P CAT6 - GUIA	R\$220,00	R\$440,00
3	TINTA HP GT52 MAGENTA	R\$65,00	R\$195,00
3	TINTA HP GT52 AMARELA	R\$65,00	R\$195,00
3	TINTA HP GT52 CIANO	R\$65,00	R\$195,00
5	TINTA HP GT53 PRETO	R\$75,00	R\$375,00
2	FILTRO DE LINHA 6T	R\$38,00	R\$76,00
1	UBIQUITI UNIFI CLOUDKEY+ UCK-G2-PLUS	R\$2.390,00	R\$2.390,00
VALOR TOTAL		R\$10.233,00	

Carlos Matuda

Paraguaçu Paulista, 07 de outubro 2025

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede**, destinados à **manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura tecnológica** dos departamentos municipais, conforme especificações e quantidades definidas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Cód. Produto	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Valor Unitario	Valor Total
1	048.000.155	UN	10	Cartao De Memoria 128Gb Class10		
2	048.000.026	UN	100	Plug RJ45 Cat-5E Macho		
3	048.000.179	CX	2	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA 305M		
4	048.000.180	CX	1	CABO DE REDE CAT5 CAPA DUPLA 100% COBRE - CAIXA 305M		
5	048.000.047	UN	1	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo		
6	048.000.164	UN	3	Guia Cabo Rack Padrao 1U 19"		
7	048.000.181	UN	3	FRENTE FALSA RACH 2U 19" (TAMPA CEGA)		
8	048.000.163	UN	3	Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega)		
9	048.000.162	UN	2	Patch Panel 24P Cat6		
10	048.000.052	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70Mi		
11	048.000.051	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70Mi		
12	048.000.050	UN	3	Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70Mi		
13	048.000.049	UN	5	Refil De Tinta Hp Gt53 90 Mi		
14	002.000.430	UN	2	Filtro De Linha 6 Tomadas		

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição **justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da rede de dados, reposição de insumos de impressão e melhoria da conectividade e organização dos equipamentos de TI**, assegurando **eficiência e continuidade dos serviços administrativos e operacionais** da Prefeitura Municipal de Borá.

Os materiais solicitados visam **melhorar a infraestrutura de rede de dados, garantindo serviços mais estáveis, seguros e eficientes**, e **proporcionar ferramentas adequadas para manutenção e expansão tecnológica**.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, situado na **Prefeitura Municipal de Borá/SP**, em horário comercial.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos materiais será de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens está condicionado à **conferência física e à verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência**, podendo ser **recusados materiais que não atendam às condições estabelecidas**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsão no **Plano Anual de Contratações (PAC)**:

PAC Despesa nº Setor

597-A 1646 DTIC

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anadelson Pedro da Silva

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC
Prefeitura Municipal de Borá



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4006-EADF-3271-A348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANADELSON PEDRO DA SILVA (CPF 254.XXX.XXX-09) em 22/10/2025 10:30:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/4006-EADF-3271-A348>

Proc. Administrativo 1- 3.424/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/10/2025 às 18:23:16

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DTIC-TI

Req 892 - aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C9-2D26-7449-B4A2> e informe o código D0C9-2D26-7449-B4A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0C9-2D26-7449-B4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 28/10/2025 18:23:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C9-2D26-7449-B4A2>

Proc. Administrativo 2- 3.424/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/10/2025 às 20:42:27

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DTIC-TI, DAF-DISP-B

Req 892 - aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8BF-9028-9DBC-E481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 28/10/2025 20:42:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D8BF-9028-9DBC-E481>

Proc. Administrativo 3- 3.424/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 30/10/2025 às 13:10:00

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DTIC-TI, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Req 892 - aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000487/25, Modalidade Nº 474

Borá-SP,

30/10/2025

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica dos departamentos municipais, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000487/25, Modalidade Nº DISPENSA 474.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo	1	UN		590,00	590,00
2	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo	2	CX		1.230,00	2.460,00
3	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA 305M	1	CX		1.380,00	1.380,00
4	CABO DE REDE CAT5 CAPA DUPLA 100% COBRE - CAIXA 305M	10	UN		115,00	1.150,00
	Cartao De Memoria 128Gb Class10					
	Cartao De Memoria 128Gb Class10					

5	Filtro De Linha 6 Tomadas	2	UN	35,00	70,00
6	Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega)	3	UN	20,00	60,00
7	Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega)	3	UN	30,00	90,00
8	Guia Cabo Rack Padrao 1U 19"	3	UN	42,00	126,00
9	Patch Panel 24P Cat6	2	UN	215,00	430,00
10	Plug Rj45 Cat-5E Macho	100	UN	0,85	85,00
11	Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70MI	3	UN	60,00	180,00
12	Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70MI	3	UN	60,00	180,00
13	Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70MI	3	UN	60,00	180,00
14	Refil De Tinta Hp Gt53 90 MI	5	UN	70,00	350,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	048.000.047 3193	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	UN	1
2	048.000.179 3193	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA 305M CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	CX	2
3	048.000.180 3193	CABO DE REDE CAT5 CAPA DUPLA 100% COBRE - CAIXA 305M CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	CX	1
4	048.000.155 3193	Cartao De Memoria 128Gb Class10 Cartao De Memoria 128Gb Class10 CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	UN	1
5	002.000.430 3193	Filtro De Linha 6 Tomadas Filtro De Linha 6 Tomadas CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	UN	1
6	048.000.163 3193	Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega) Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega) CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	UN	1
7	048.000.181 3193	FRENTE FALSA RACH 2U 19" (TAMPA CEGA) CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	UN	1



8	048.000.164 3193	Guia Cabo Rack Padrao 1U 19" Guia Cabo Rack Padrao 1U 19" CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	42,00	UN	126,00	3
9	048.000.162 3193	Patch Panel 24P Cat6 Patch Panel 24P Cat6 CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	215,00	UN	430,00	2
10	048.000.026 3193	Plug Rj45 Cat-5E Macho Plug Rj45 Cat-5E Macho CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	0,85	UN	85,00	100
11	048.000.051 3193	Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70MI Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70MI CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	60,00	UN	180,00	3
12	048.000.050 3193	Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70MI Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70MI CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	60,00	UN	180,00	3
13	048.000.052 3193	Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70MI Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70MI CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	60,00	UN	180,00	3
14	048.000.049 3193	Refil De Tinta Hp Gt53 90 MI Refil De Tinta Hp Gt53 90 MI CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.633.901/0001-62 RUA JORNALISTA CARLO LACERDA, 294 JARDIM AMERICA - JARDIM AMERICA, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3361-7271Fax:	70,00	UN	350,00	5

A empresa vencedora foi:

CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
1646	2025	021001	04.122.0013.2041.0000	3.3.90.30.26	0.01.00	7.331,00	27.846,05	20.515,00

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54C7-F4F9-CFC1-4533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 30/10/2025 14:50:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 30/10/2025 21:50:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/54C7-F4F9-CFC1-4533>

Proc. Administrativo 4- 3.424/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 31/10/2025 às 08:40:12

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 487 da modalidade nº 474 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 3.424/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 31/10/2025 às 16:05:18

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 3.424/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 31/10/2025 às 16:27:43

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DTIC-TI, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Req 892 - aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controle Interno





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE2A-0A74-72BC-68F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 31/10/2025 16:27:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CE2A-0A74-72BC-68F0>

Proc. Administrativo 7- 3.424/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 03/11/2025 às 08:39:07

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-CONT, DTIC-TI, DAF-DISP-B, DAF-DISP

Req 892 - aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede

Segue em anexo o Pedido de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Pedido_De_Empenho.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
09426/25	03/11/2025	00892/25		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEP.TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICAÇÃO			000487/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	TIC (NR)			

Ficha 1646 Valor 7.331,00
021001 TIC (NR)
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
04.122.0013.2041.0000 Manutenção do Dep. da Tecnologia da Informação e Comunicação
Cod. Aplicação 110 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000487/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 474 - Mod. Formato da: 474 - Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica dos departamentos municipais

Fornecedor CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME COD: 3193
Endereço: RUA JORNALISTA CARLO LACERDA Nº: 294 CNPJ: 13.633.901/0001-62
PARAGUAQU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
048.000.047	Bobina 1000M De Fibra Optica 1Fo		UN	1	590,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.179	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA 305M		CX	2	1.230,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.180	CABO DE REDE CAT5 CAPA DUPLA 100%		CX	1	1.380,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.155	Cartao De Memoria 128Gb Class10		UN	10	115,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
002.000.430	Filtro De Linha 6 Tomadas		UN	2	35,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.163	Frente Falsa Rach 1U 19" (Tampa Cega)		UN	3	20,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.181	FRENTE FALSA RACH 2U 19" (TAMPA CEG		UN	3	30,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.164	Guia Cabo Rack Padrao 1U 19"		UN	3	42,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.162	Patch Panel 24P Cat6		UN	2	215,00	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.026	Plug Rj45 Cat-5E Macho		UN	100	0,85	TIC (NR)	
			Obs.:				
048.000.051	Refil De Tinta Hp Gt52 Amarelo 70Ml		UN	3	60,00	TIC (NR)	
			Obs.:				



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/8B2F-6598-AF5E-4F9B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2

048.000.050 Refil De Tinta Hp Gt52 Ciano 70MI UN 3 60,00 TIC (NR)

Obs.:

048.000.052 Refil De Tinta Hp Gt52 Magenta 70MI UN 3 60,00 TIC (NR)

Obs.:

048.000.049 Refil De Tinta Hp Gt53 90 MI UN 5 70,00 TIC (NR)

Obs.:

Total Pedido

7.331,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B2F-6598-AF5E-4F9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 03/11/2025 08:42:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/8B2F-6598-AF5E-4F9B>

Proc. Administrativo 8- 3.424/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DTIC-TI - Tecnologia da Informação

Data: 03/11/2025 às 09:00:14

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_4276.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 4276		FICHA: 1646	DATA: 03/11/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000487/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: CASE MASTER INFORMATICA LTDA ME		13.633.901/0001-62		CÓDIGO: 3193	
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA CARLO LACERDA		PARAGUAÇU PAULISTA			
BANCO: AGÊNCIA		CONTA:			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000487/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 474 - Mod. Formatada: 474 - Aquisição de materiais e suprimentos de informática e rede para manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica dos departamentos municipais				Bruto 7.331,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000				VALOR LÍQUIDO	
				7.331,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 01 3.3.90.30.26 04.122.0013.2041.0000		PODER EXECUTIVO TIC (NR) MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Manutenção do Dep. da Tecnologia da Informação e Comunicação			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
53.000,00		25.153,95		7.331,00	
SALDO ATUAL		20.515,05			
VALOR A SER PAGO R\$		7.331,00			
		sete mil, trezentos e trinta e um reais ***** *****			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		03/11/2025			
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		CONTA		CHEQUE	
VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			